



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICADO EM
QUADRO MURAL
EM 13 10 2020
Edo Bettoni

PORTARIA Nº 0183/2020

DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2020.

SÚMULA: Prorroga afastamento a servidora
INÊS WARMLING MAURINA.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO
MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de
suas atribuições legais e fundamentada na Lei Municipal nº 407/2010.

RESOLVE:

Art.1º - Prorroga afastamento a Servidora
INÊS WARMLING MAURINA, conforme solicitação datada em 10 de outubro
de 2020.

Art.2º - O afastamento e baseado na Lei
Municipal nº 407/2010.

Art. 3º - O período do afastamento será de
10/10/2020 a 25/10/2020.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Registre-se e Publique-se


RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal